



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 453/2024

De 18 de novembro de 2024

Altera a redação do Art. 6º, inciso III da Portaria nº 382/2023 que alterou a redação da Portaria nº 297/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do art. 6º, inciso III da Portaria nº 382/2023, que alterou a Portaria nº 297/2023, no que tange aos membros da Comissão Especial do Concurso Público, passando a vigorar que a seguinte redação:

Art. 6º A Comissão Especial será composta pelos seguintes integrantes – detentores de cargos públicos de provimento efetivo:

- I – Rogéria da Silva Batista;
- II – Maria José Coutinho Pacheco;
- III – Vinicius Antônio Silva Mathias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024, revogando-se as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Cumpra-se e publique-se.

Pirapetinga, 18 de novembro de 2024.

LUIZ  
HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:  
68068786791

Assinado eletronicamente por LUIZ  
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA  
CPF: 68068786791  
CNPJ: 18.092.825/0001-49  
Cidade: Pirapetinga, Minas Gerais  
Estado: Minas Gerais  
Data: 18/11/2024 11:12  
Assinatura: 68068786791

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

